

EDITAL FP/SUBGGC Nº 21 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2023/10199 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC Nº 33, de 14 de janeiro de 2020, torna público o GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva para a Concessão de Bolsas de Estágio não Obrigatório no ano de 2024, a estudantes de nível superior e de nível técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788/2008, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC n.º 148, de 07 de dezembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	B	C	D	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	C	D	B	B	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	C	D	A	C	B

BIOMEDICINA E CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	B	A	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	A	B	A	B	A	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	D	C	B	D	D	B

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	C	B	A	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	B	B	A	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

D	A	B	B	C	A	D	C	B	C
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO, COMUNICAÇÃO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, PUBLICIDADE COM FOCO EM DIREÇÃO DE ARTE, PUBLICIDADE COM FOCO EM REDAÇÃO PUBLICITÁRIA E RELAÇÕES PÚBLICAS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	D	A	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	B	C	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	A	D	A	A	B	B	C

DIREITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	C	D	A	A	B	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	B	A	C	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	A	C	D	B	B	B

EDUCAÇÃO FÍSICA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	A	A	D	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	B	A	D	D	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	D	B	C	B	C	A	B

ENFERMAGEM (ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITALAR E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	C	D	A	D	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	A	D	D	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

D	B	C	B	C	D	D	A	C	B
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

FARMÁCIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	A	D	D	C	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	B	C	D	C	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	A	A	A	B	A	C

FISIOTERAPIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	D	C	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	B	A	C	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	A	B	C	D	A	C	B

FONOAUDIOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	B	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	A	B	B	C	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	C	A	A	D	D	B

MEDICINA (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	B	B	B	B	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	C	C	A	A	B	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	A	D	A	D	A	D	D

MEDICINA ATENÇÃO HOSPITALAR (EMERGÊNCIA, CTI E OBSTETRÍCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	A	D	A	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	A	D	A	B	B	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	B	C	B	A	C	D	B

MEDICINA VETERINÁRIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	D	A	C	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	D	B	A	D	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	A	A	A	C	A

NUTRIÇÃO (ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO HOSPITALAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	B	D	B	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	D	D	C	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	B	A	C	C	A	A	C

ODONTOLOGIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	B	D	C	C	C	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	A	D	A	C	D	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	D	A	C	D	D	A	B

PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS E CRECHES - PSE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	B	D	C	B	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	C	A	D	A	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	B	C	A	B	C	A

PSICOLOGIA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	A	D	B	A	D	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	A	B	A	C	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	A	C	C	A	D	D	C

SAÚDE COLETIVA (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	D	A	B	C	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	C	B	A	C	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	B	B	A	C	B	D

SAÚDE MENTAL: ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, HISTÓRIA E MUSEOLOGIA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	B	C	D	A	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	C	B	A	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	C	B	B	C	B	C	D

**SAÚDE MENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA,
FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E
TERAPIA OCUPACIONAL**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	C	D	A	B	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	A	D	C	C	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	D	B	A	B	D	B

SERVIÇO SOCIAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	A	D	D	B	ANULADA	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	C	C	C	B	C	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	D	D	B	D	A	C	B	C

TÉCNICO DE GERÊNCIA EM SAÚDE E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	D	A	D	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	A	B	A	C	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	A	B	C	B	A	B	B

TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	D	D	A	A	C	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	A	C	A	C	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	B	A	D	D	B	C	D

TERAPIA OCUPACIONAL (ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO HOSPITALAR)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	B	D	D	A	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	A	B	D	D	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	C	A	C	B	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	A	D	A	B	C	A	C

I - DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção e no critério de julgamento das questões.

1.1 A interposição do recurso contra o gabarito poderá ser solicitado pelo candidato nos dias 30 e 31/01/2024, utilizando-se, para tanto, de preenchimento de formulário próprio através do link disponibilizado no *site* <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>, na aba “Processos Seletivos”, “2024 - Acadêmico Bolsista”.

1.1.1 O recurso, individual para cada questão, deverá ser digitado pelo candidato, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

2. Não serão aceitos recursos por fax, via postal, internet ou entregue, por qualquer meio, fora do prazo;

3. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e/ou inconsistentes, ou ainda, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

3.1 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

3.2 Se do exame dos recursos contra o gabarito resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;

3.3 Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das mesmas;

3.4 Em caso de retificação do gabarito ou erro constatado em nota ou resultado, a nota do candidato poderá ser alterada para maior ou menor;

3.5 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos

e/ou recursos de recursos.

4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

5. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso e revisão, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro 2024.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES